



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 9/CSJT.GP.SG, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 4, de 11 de janeiro de 2016;

Considerando a reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (CGTIC), a realizar-se no dia 3 de fevereiro de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 3/2/2016, em favor do servidor LEONARDO FONTES BOLLENTINI, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO